Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 307/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

AQUISIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

Devido à ausência de medicamentos na farmácia básica municipal vem causado sofrimento a quem depende manter sua saúde.

Como parte do direito Constitucional à saúde os serviços farmacêuticos na atenção primária, compreendem as atividades administrativas para garantir a disponibilidade adequada de medicamentos, devendo estar acessível para prevenir e tratar doenças dos cidadãos.

Destarte, é importante a aprovação desta proposição e execução por parte do Chefe do Poder Executivo a fim de assegurar um direito social previsto no artigo 6° da nossa Carta Magna.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 13 de julho de 2020.

DODA MENDONÇA
Vereador